



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Campus da Liberdade, Av da Abolição, 3 - Bairro Centro, CEP 62.790-970, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, à Av. da Abolição, 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pela sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, a senhora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, nomeada pela Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, da UNILAB, portadora da matrícula funcional no 1379478, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.172.237/0001-24**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2000002011949, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 004.150.423-21, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **12/2020**, de 14/07/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23282.401381/2020-89**, Pregão nº **05/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº 12/2020, referente à prestação de serviços de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301

Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339037
PI:	VCSOPN01MON
Nota de Empenho:	2022NE000018

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e de seus Aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/01/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397935** e o código CRC **66D27E3B**.